

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CI/2026/4	Conselho Intermunicipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2026

Duração:

Início às 09:30 e fim às 11:00

Local:

Salão Nobre da CIM do Cávado

Presidida por:

Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes

Secretariada por:

Maria de Fátima Oliveira Barbosa

Presentes:

PRESENCAS NA SESSÃO		
N.º de identificação	Nome completo	Presente
179202227	Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes	SIM
258128763	João Vasconcelos Barros Rodrigues	SIM
195381440	Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes	SIM
159614619	Aurélio Mariz Neiva	SIM
196487587	Emanuel Augusto da Silva Magalhães	SIM
207254788	Manuel João Sampaio Tibo	SIM
	Secretariado Executivo	SIM
126925224	João Luís Lima da Silva	SIM
190781289	Carlos Duarte Oliveira e Silva	SIM
211780189	Marta Sofia Barros Magalhães Amorim	SIM
	Secretária	SIM
216451582	Maria de Fátima Oliveira Barbosa	SIM



Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente da Comunidade Intermunicipal do Cávado procedeu à abertura da mesma dando início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

A) Período antes da ordem do dia
Sem assuntos

B) Divisão Administrativa Financeira
Processo 49/2025. Proposta - Relatório de Gestão e Contas relativo ao ano 2025
Favorável
Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

O Primeiro Secretário Executivo apresentou os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2025, elaborados de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados estando disponíveis para consulta. Verifica-se que o saldo da Gerência Anterior era de 526 279,85 € (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos). Que as receitas orçamentais arrecadadas totalizaram 11 011 483,85 € (onze milhões, onze mil e quatrocentos e oitenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos) das quais 9 894 590,18 € (nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa euros e dezoito cêntimos) correspondem a receitas correntes, 267 924,86 € (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e seis cêntimos) correspondem a receitas de capital, 386,31 € (trezentos e oitenta e seis euros e trinta e um cêntimos) corresponde a reposição não abatidas aos pagamentos e, 322 302,65 € (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e dois euros e sessenta e cinco cêntimos) a ativos financeiros. As despesas orçamentais totalizaram 10 369 955,64 € (dez milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos, sendo 10 254 783,93 € (dez milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três euros e noventa e três cêntimos) do tipo Corrente e 115 171,71 € (cento e quinze mil, cento e setenta e um euros e setenta e um cêntimos) de Capital. Transitou para a gerência seguinte um saldo orçamental de 641 528,21 € (seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e oito euros e vinte e um cêntimos, valores depositados no Banco Santander, Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Crédito Agrícola. No final do ano de 2025, o total do ativo da Comunidade intermunicipal do Cávado era de 14 991 324,23 € (catorze milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e quatro euros e vinte e três euros), o património líquido era de 3 249 856,70€ (três milhões, duzentos



e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos) e o total do Passivo era de 11 741 467,53€ (onze milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos). O montante global de rendimentos fixou-se nos 11 142 322,96 € (onze milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e dois euros e noventa e seis cêntimos), enquanto o valor dos gastos foi de 12 246 393,38 € (doze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e três euros e trinta e oito cêntimos), o que permitiu apurar um resultado líquido negativo de 1 104 070,42 € (um milhão, cento e quatro mil, setenta euros e quarenta e dois cêntimos). Propõe-se que o resultado líquido do exercício negativo, no montante de 1 104 070,42 € (um milhão, cento e quatro mil, setenta euros e quarenta e dois cêntimos) seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados.

Resolução:

Após análise detalhada dos documentos, à prestação dos esclarecimentos solicitados por todos os presentes e à consequente votação foi aprovado por unanimidade. Retomando a palavra o Presidente do CI, propôs a submissão dos referidos documentos para a Assembleia Intermunicipal (AI), proposta que foi igualmente aprovada por unanimidade.

Processo 103/2024. Proposta - Primeira revisão ao orçamento de 2026.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Primeira revisão ao orçamento de 2026, tendo como contrapartida o saldo apurado na Conta de Gerência de 2025 de operações orçamentais, o valor previsto do Orçamento de Estado (Fundo Ambiental) e de Fundos Comunitários.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental apresentada. O Presidente do CI, propôs a submissão à AI, proposta que foi igualmente aprovada por unanimidade.

Processo 103/2024. Ratificação - Alterações Orçamentais março 2026	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para ratificação do Conselho Intermunicipal:

No uso da competência delegada pelo Conselho Intermunicipal ao seu Presidente, encontra-se atribuída ao Presidente a competência para aprovação de alterações orçamentais de natureza permutativa, que não envolvam modificação do saldo global do orçamento. A mesma deliberação determina que os atos praticados ao abrigo desta delegação devem ser submetidos a posterior ratificação pelo Conselho Intermunicipal.



Durante o mês de março de 2026 foram aprovadas pelo Presidente do Conselho Intermunicipal as alterações orçamentais permutativas identificadas nos respetivos mapas de alteração orçamental, os quais se encontram devidamente instruídos no processo. Durante o mês de março de 2026 foram aprovadas as seguintes alterações orçamentais permutativas:

- Alteração Orçamental Permutativa n.º 5
- Alteração Orçamental Permutativa n.º 6

As alterações aprovadas consistem em redistribuições internas de dotação entre rubricas de despesa, sem impacto no saldo global, visando assegurar a adequada execução orçamental e o cumprimento das necessidades operacionais dos serviços.

Assim, propõe-se que o Conselho Intermunicipal delibere ratificar as alterações orçamentais permutativas aprovada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal durante o mês de março de 2026.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os atos praticados, conforme documentação constante no processo.

Processo 230/2025. Proposta - Balanço Social 2025	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Balanço Social 2025

O Balanço Social é um instrumento fundamental de planeamento e gestão dos recursos humanos nas organizações. Este documento é elaborado no primeiro trimestre de cada ano, com referência a 31 de dezembro do ano anterior.

O Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, estabeleceu, no âmbito da modernização da Administração Pública, a obrigatoriedade da elaboração deste importante instrumento de planeamento estratégico para a generalidade dos serviços públicos.

O Balanço Social possui uma estrutura própria, que inclui um conjunto de indicadores objetivos e concretos, acompanhados de uma análise breve, explicativa e comparativa com os anos anteriores. Este documento descreve a situação da Comunidade Intermunicipal do Cávado, nos diferentes âmbitos organizacionais, fornecendo apoio à tomada de decisões e contribuindo para a definição de políticas estratégicas na gestão dos recursos humanos.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Balanço Social apresentada, conforme documento anexo ao processo.



Processo 501/2025: Proposta - Decisão de caducidade de adjudicação à entidade Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal (NIF: 980245974), relativo ao Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia do AQ06/2025: “Acordo-Quadro para o fornecimento de gás para o lote 1

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Proposta de decisão de caducidade de adjudicação à entidade Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal (NIF: 980245974), relativo ao Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia do AQ06/2025: “Acordo-Quadro para o fornecimento de gás, no que respeita ao Lote 1 – Gás Natural Canalizado, nos termos do artigo 87.º-A do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 21/2026: Ratificação - Decisão de Adjudicação do contrato de "Aquisição de Viagem em Representação da CIM Cávado no âmbito do projeto NBRACER"; Aprovação Ofício de notificação da Adjudicação.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Para Ratificação do Conselho Intermunicipal:

Proposta de decisão pelo Presidente do Conselho Intermunicipal da adjudicação do contrato de "Aquisição de Viagem em Representação da CIM Cávado no âmbito do projeto NBRACER"; Aprovação do Ofício de notificação da Adjudicação.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o ato praticado, conforme documentação constante no processo.

Processo 105/2026: Proposta - Decisão de atualização dos preços máximos unitários do “Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança”

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Proposta de Decisão de atualização dos preços máximos unitários do “Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança”, nos termos do artigo 16.º do Caderno de Encargos.



Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 196/2026: Proposta - Abertura do procedimento pré-contratual de Concurso Público para a celebração de contrato de aquisição de serviços especializados para o projeto “ Vida autónoma para pessoas com deficiência ou incapacidade - + Inovação e Inclusão ”, no âmbito da operação “Cávado + Inclusivo 2030”, financiado pelo Norte2030; Aprovação das Peças	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal:

Proposta de Abertura do procedimento pré-contratual de Concurso Público para a celebração de contrato de aquisição de serviços especializados para o projeto “ Vida autónoma para pessoas com deficiência ou incapacidade - + Inovação e Inclusão ”, no âmbito da operação “Cávado +Inclusivo 2030”, financiado pelo Norte2030, nos termos da alínea c), do número 1, do art.º 16º, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 20º e artigo 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro), na sua redação atualizada;

Aprovação das peças: Programa do Procedimento e anexos e Caderno de Encargos e anexos

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 203/2026: Proposta - Decisão de Abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto para a celebração de um contrato de “Aquisição de serviços de alojamento, desenvolvimento e manutenção de software”; Aprovação das Peças	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal:

Abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto para a celebração de um contrato de “Aquisição de serviços de alojamento, desenvolvimento e manutenção de software”, nos termos da alínea a), do número 1, do art.º 16º, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada; Aprovação das Peças do Procedimento: Convite e anexos e Cadernos de Encargos.



Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme documentação anexa ao processo.

C) Estrutura de Gestão de Fundos Europeus	
Sem assuntos	

D) Estrutura de Mobilidade e Transportes	
Processo 207/2026. Acordo de compensação financeira no âmbito dos Contratos de Concessão de Serviço Público de Transporte de Passageiros	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Acordo de compensação financeira no âmbito dos Contratos de Concessão de Serviço Público de Transporte de Passageiros.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o acordo de compensação financeira no âmbito dos Contratos de Concessão de Serviço Público de Transporte de Passageiros., conforme documentação anexa ao processo

E) Estrutura de Planeamento e Valorização do Território	
Sem assuntos	

F) Estrutura de Políticas Sociais	
Sem assuntos	

G) Gabinete de Proteção Civil, Florestas e Desenvolvimento Rural	
Processo 176/2026. Conhecimento - Contratação de Seguro para Máquina de Rastos cedida pelo ICNF	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para conhecimento do Conselho Intermunicipal: Contratação de Seguro para Máquina de Rastos cedida pelo ICNF.

Resolução:



Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 181/2026. Proposta - Protocolo de Gestão Partilhada da Máquina de Rastos (Bulldozer) Intermunicipal.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Protocolo de Gestão Partilhada da Máquina de Rastos (Bulldozer) Intermunicipal.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta Protocolo de Gestão Partilhada da Máquina de Rastos (Bulldozer) Intermunicipal, conforme documento anexo ao processo.

Processo 187/2026. Proposta - Aprovação do Normativo de Utilização e Operacionalização da Máquina de Rastos (Bulldozer)	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Aprovação do Normativo de Utilização e Operacionalização da Máquina de Rastos (Bulldozer).

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 197/2026. Proposta - Protocolo com a ANEPC para financiamento da manutenção do Sistema de Videovigilância instalado na CIM do Cávado - Ano de 2026	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Protocolo com a ANEPC para financiamento da manutenção do Sistema de Videovigilância instalado na CIM do Cávado - Ano de 2026.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada, conforme documento anexo ao processo.

Processo 162/2025. Conhecimento - Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PSRAGIFR) do Cávado.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade



Factos e fundamentos legais:

Para conhecimento do Conselho Intermunicipal: Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PSRAGIFR) do Cávado.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação anexa ao processo.

H) Outros assuntos	
Processo 182/2026. Proposta - Designação do representante da CIM Cávado no Conselho Local de Saúde Mental.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Designação do representante da CIM Cávado no Conselho Local de Saúde Mental.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, designar para representante da CIM Cávado no Conselho Local de Saúde Mental, o Primeiro Secretário Executivo, Dr. João Silva.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

